



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 27/07/2021 Discussão por.....
Unanimidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13/07/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 273/2021

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Eduardo Honório, prefeito do Município de Goiana, com cópia a Secretária de Política Sociais, Sra. Christiana de Lima, **versando sobre a necessidade de implantar o programa de vale-gás social que contemple as famílias do Município de Goiana-PE.**

Da aprovação da propositura, dê-se ciência, a imprensa falada e escrita do Município de Goiana e do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de julho de 2021.

VEREADOR ANDRÉ RABICÓ

LIDO EM SESSÃO

Em 08/07/21

1º Secretário

A PUBLICAR

Em 08/07/21

Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social, e os efeitos sociais que estão sendo causados por conta da atual situação que têm afetado a economia como um todo, sendo, porém, mais grave para a população socialmente menos amparada;

Com a criação de um programa social de distribuição de vale-gás voltada ao amparo material da população de baixa renda, proporcionará, condições mais dignas para que possam da melhor forma superar esta fase difícil, visto que muitos chefes de família, inclusive muitas mães solteiras, estão desempregadas neste momento de pandemia, e que estão sobrevivendo com a ajuda de auxílios emergenciais;

Com a implantação do referido programa de vale-gás no Governo Municipal, irá beneficiar e amenizar o sofrimento destas famílias que passam por sérias dificuldades;

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55900-000
Fone: (81) 3626-0141/Telefax: (81) 3626-0002 - CNPJ: 11.408.655/0001-10
Site: www.camaragoiana.pe.gov.br